



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

30/06/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 4832/2022 de 30/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
452 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO	
06.009.12.361.0018.2.033.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
216 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
225 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
226 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Total Suplementação:		210.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
168 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
190 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
191 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

30/06/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

06.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA - SALARIO EDUCAÇÃO	
06.009.12.361.0018.2.033.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
215 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
232 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
07.001.08.244.0011.2.109.	PROGRAMA CIACAFI	
238 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
239 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO	
323 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
373 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
374 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Total Redução:		210.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA,
Paraná, em 30 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL